MATRÍCULA N° 82.721	DATA: 06/05/2020	Folha 01

DESCRIÇÃO: IMÓVEL URBANO, **Apartamento nº 403 do Bloco 14 a ser construído**, componente do **Parque Vitória Belvedere**, localizado na Rua Cláudia Botelho, nº 635, Bairro Alto Maron, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; que será composto de dois quartos, um sanitário, cozinha americana com área de serviço; Com as seguintes dimensões: fração ideal de 0,001990814, área real total de 58,1954m², área real privativa coberta padrão de 40,28m², área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0m², área real estacionamento de 10,80m², área real de uso comum 7,1154m². Vaga de garagem nº 208. **PROPRIETÁRIO**: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.192/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG, representada por: Milena Santana Conceição RG nº 06.606.915-74-SSP/BA, CPF nº 790.891.785-20, brasileira, analista de crédito. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula Mãe **nº 53.948**, Lv.2-Registro Geral. **ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul - QD 4, Lote 3/4, na cidade de Brasília - DF do Livro 2 deste 2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA, *conforme* **R-6**, **R-7** e **R-8** *da matrícula anterior*. Selo de Autenticidade: 1252.AB112830-8. Vitória da Conquista, 06 de maio de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

R.1/82.721 - Prenotação nº 309.802, de 23/04/2020. CANCELAMENTO. Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº **R-6**, **R-7** e **R-8** *da matrícula anterior* **nº 53.948**, *que recai sob o imóvel objeto desta matrícula*, em virtude da autorização do (a) credor (a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, contida no instrumento particular, conforme cláusula 1.7, datado de 17 de janeiro de 2020. Selo de Autenticidade: 1252.AB112830-8. DAJE: 9999.025.475287. Emolumentos: R$ 35,09. Taxa Fiscal: R$ 24,92. FECOM: R$ 9,59. PGE: R$ 1,40. Def. Pública: R$ 0,83. TOTAL: R$ 72,66. Vitória da Conquista - BA, 06 de maio de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

R.2/82.721 - Prenotação nº 309.802, de 23/04/2020. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular, **nº 8.7877.0756979-0**, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 17 de janeiro de 2020, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretário estenografo datilografo e assemelhados, filha de João Batista Soares Oliveira e Tânia Cristina Rodrigues de Oliveira, portadora do RG nº 20.991.421-14-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 864.070.195-40, residente e domiciliada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 56, apto/casa B, Ibirapuera, cidade de Vitória da Conquista - BA, **pelo valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, dos quais R$ 27.467,89 foram pagos com recursos próprios e R$ 8.557,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. O imóvel desta matrícula está cadastrado na Municipalidade local sob o nº 01.04.354.0791.001. Foi recolhido o imposto de transmissão, conforme guia de nº 000540/2020. Selo de Autenticidade: 1252.AB112830-8. DAJE: 9999.025.474369. Emolumentos: R$ 200,56. Taxa Fiscal: R$ 142,43. FECOM: R$ 54,81. PGE: R$ 7,97. Def. Pública: R$ 5,32. TOTAL: R$ 415,24. Vitória da Conquista - BA, 06 de maio de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

R.3/82.721 - Prenotação nº 309.802, de 23/04/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular, **nº 8.7877.0756979-0**, amparado pela Lei 9.514/97, datado de 17 de janeiro de 2020, a proprietária **SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, *neste ato representada por* Viviane de Oliveira Cruz Sobrinho, brasileira, casada, economiário, portador (a) da carteira de identidade 1260323358-SSP/BA, CPF 033.926.705-45, *conforme procuração lavrada às folhas 13 e 14, do livro 3217-P, em 11/06/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 175, do livro 6-E, em 20/03/2018, no Cartório do 3º Oficio de Notas de Vitoria da Conquista - BA*, **para garantia da dívida no valor de R$ 85.975,11 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**, destinada à aquisição de terreno e

VIDE VERSO

65667 19/04/2023 09:09:26 1/2

construção de imóvel residencial urbano e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price - TP, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 5,00% e anual efetiva de 5,1161%, sendo de R$ 479,02 o valor total do encargo inicial (prestação + seguros), vencível em 18/02/2020. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 122.000,00 e para intimação da devedora fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Foi apresentado o comprovante de quitação do imposto de transmissão, guia de nº 000540/2020. Selo de Autenticidade: 1252.AB112830-8. DAJE: 9999.025.474355. Emolumentos: R$ 185,37. Taxa Fiscal: R$ 131,64. FECOM: R$ 50,66. PGE: R$ 7,37. Def. Pública: R$ 4,91. TOTAL: R$ 383,79. Vitória da Conquista - BA, 06 de maio de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

AV.4/82.721 - Prenotação nº 309.785, de 22/04/2020. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Conforme apresentado pela incorporadora, com CNPJ n. 08.343.492/0001-20: Alvará de Habite-se n. 110/2020 (prenotação n. 309.785, Av. 43/53.948), bem como demais documentos, foi averbada a construção do imóvel desta matrícula (prenotação n. 309.785, Av. 44/53.948), que possui as seguintes descrições: **um apartamento contendo 2 (dois) quartos, 1 (um) banho, circulação, sala de estar/jantar, cozinha.** Selo de autenticidade nº 1252.AB114958-5. DAJE: 9999.025.438463. Emolumentos: R$ 35,09. Taxa Fiscal: R$ 24,92. FECOM: R$ 9,59. PGE: R$ 1,39. Def. Pública: R$ 0,94. Total: R$ 72,66. Vitória da Conquista, BA, 24 de junho de 2020. Dou fé, Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

AV.5/82.721 - Prenotação nº 333.388, de 29/12/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento da **Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado(a)(s), que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica **consolidado** em favor do(a) Credor(a) Fiduciário(a) acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA**: R$ 123.719,00. **Imposto de transmissão - guia**: 008801/2022. **Inscrição Municipal**: nº 01.04.354.0791.275. **Código Hash**: cbfd.b5e2.23a9.2250.3642 .5aeb.f966.29e4.d13c.26c3. **DAJE**: 1252.002.125704. Emolumentos: R$ 490,62. Taxa Fiscal: R$ 348,41. FECOM: R$ 134,08. PGE: R$ 19,50. FMMPBA: R$ 10,16. Def. Pública: R$ 13,00. TOTAL: R$ 1.015,78. **Selo de Autenticidade**: 1252.AB237121-4. Vitória da Conquista - BA, 18 de abril de 2023. Dou fé. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente certidão é cópia autêntica da matrícula **nº 82721**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. VALIDADE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ N. 09/2013. CERTIFICO ainda que foi prenotado Intimação - LEI 6.766/79 sob nº 329511, em 09/08/2022, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matricula.**. ATENÇÃO: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.251-A do CN/TJBA) Eu, Carlos Alberto Resende, Oficial, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 19 de abril de 2023. Protocolo nº 65667. DAJE: 1252.002.125706

EMOLUMENTOS: R$ 50,04. TAXA FISCAL: R$ 35,53. FECOM: R$ 13,68. PGE: R$ 1,99. FMMPBA: R$ 1,04 DEF. PÚBLICA: R$ 1,33 TOTAL: R$ 103,61	Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1252.AB237352-7** **HQ7ECHNVD3** Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade	

ASSINADO DIGITALMENTE
THALITA SANTOS ROCHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

65667 19/04/2023 09:09:26 2/2